



Número do Processo: 19/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROGRAMA ESCOLA NOVA – DE MODERNIZAÇÃO GRADATIVA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alex Martins que “institui o Programa Escola Nova – de modernização gradativa da educação pública municipal e dá outras providências.”

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analizando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 17 de junho de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 265/17-6-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminha-se à MESA em
17 de 06 de 2021
Wellene Lops
Presidente